

**PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 0112/13, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

**NOMEAR AO CARGO EM  
COMISSÃO DE GERENTE  
GERAL ADMINISTRATIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª  
REGIÃO - PERNAMBUCO E  
ALAGOAS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo seu Estatuto,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 034/2010 de 1º de setembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Gerente Geral Administrativa do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco e Alagoas, **Maria Teresa Bezerra de Amorim**, inscrita no RG nº 1.699.098 SSP/PE e CPF sob o nº 349.958.544-87, com remuneração mensal de R\$ 2.814,18 (Dois mil oitocentos e catorze reais e dezoito centavos).

Art. 2º - A competência da Gerente Geral Administrativa está prevista no art. 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 034/2010, de 1º de setembro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19 de abril de 2013.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop  
Presidente  
CREF 000288-G/PE